

PORTARIA Nº. 262/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
O SERVIDOR RODRIGO BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor RODRIGO BORGES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.406.682-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 334/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0720 Página: 77 Ano: IV

Data: 01/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A7350E81

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal